



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
Câmara Municipal

AVISO

Para os devidos efeitos torno público que por meus despachos datados de 28 de abril de 2023, **determinei** ao abrigo dos artigos 92.º, 93.º e 94.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a mobilidade interna na categoria, em diferentes serviços, das trabalhadoras **Sónia Isabel Pinto Miranda e Micaela Alexandra Guedes Pinheiro**, com a categoria de Assistente Operacional, afetas ao Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião, a afetar ao Centro de Saúde de Santa Marta de Penaguião e Biblioteca Municipal, respetivamente – Divisão de Educação, Cultura, Desporto, Ação Social e Turismo.

As presentes mobilidades não alteram o posicionamento remuneratório, têm o período de 18 meses e produzem efeitos a 2 de maio de 2023, com possibilidade de consolidação definitiva, nos termos do artigo 99.º da referida LTFP.

Santa Marta de Penaguião, 02 de maio de 2023.

Por delegação de competências,
A Vereadora do Pelouro,

Sílvia da Fonseca Silva, Dr.ª